



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTO-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0855

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIA N.º 003/2022/CM.....	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	3



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0855

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 003/2022/CM

O **Senhor Valdir Alves de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **L E I**,

RESOLVE:

I - **CONSIDERANDO** o entendimento dos pares em confiar na atitude individual de cada cidadão, na consciência do público que visita à sede do Poder Legislativo ter a responsabilidade de tomar os cuidados necessários amplamente divulgados como higienização das mãos, uso de máscara e distanciamento social. O discernimento e respeito com as orientações de não aglomerar e manter isolamento caso apresentem sintomas gripais.

II – **DETERMINO** a revogação da Portaria nº 002/2022 do dia 18 de janeiro de 2022 e todos os seus efeitos.

III - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrárias.

CUMRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 19 de janeiro de 2022.

Valdir Alves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo
Biênio 2021/2022



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0855

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino